



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 514, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza a concessão de 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.617,00 (um mil seiscentos e dezessete reais), à servidora **Alice Stolarski Blatt**, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Assessor de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

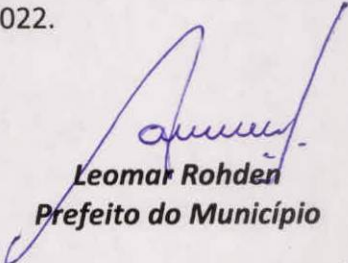
Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivos a seguir relacionados:

- a) **Objetivo da viagem:** Participar do Curso de Capacitação com o tema: "Recursos Humanos no Município, a ser ministrado pela empresa Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda.
- b) **Data da Viagem:** 16 à 19 de agosto de 2022.
- c) **Local:** Curitiba - PR
- d) **Transporte:** Ônibus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2647*
de *16/08/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*